

Ata da Sessão de Julgamento da cassação do mandato do Vereador Uines Fenando dos Santos, realizada na Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), denominada 6^a Reunião Extraordinária da 2^a Sessão Legislativa da 18^a Legislatura, presidida pelo Sr. Presidente Bruno Barbosa da Silva, secretariado pela Sra. Vereadora Vânia Patrícia dos Santos, Primeira Secretária, e pelo Sr. Vereador Cícero Aparecido Guimarães, Segundo Secretário. Estavam presentes os senhores Vereadores Antonio Brandão de Oliveira Netto, Laércio Fernandes Quitério, Luciano Tarosso, Reginaldo Aparecido da Silva, Sônia da Cruz e Uines Fernando dos Santos. Estavam presentes na sessão os ex-vereadores Adilson Gonçalves da Silva e Alex Antônio Gomes de Faria. Às 08h36 (oito horas e trinta e seis minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão de Julgamento e convidou a Vereadora Vânia Patrícia para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos para meditação o Vereador Uines Santos requereu verbalmente que fossem lidas a sua Defesa Escrita e as suas Razões Escritas. O Vereador Uines insistiu e o Presidente pediu para que ficasse em silêncio, pois já havia feito seu pedido. Em seguida o Presidente comunicou que estavam reunidos para deliberar a respeito das conclusões da Comissão Processante formada para processar a Denúncia, em face do Vereador Uines Santos, ofertada pelo senhor Donizette Aparecido de Oliveira. Disse que seria lido o Parecer Final e os documentos requeridos pelos vereadores. Esclareceu que a votação seria nominal para cada quesito da Denúncia e que os vereadores deveriam votar sim, se fossem a favor do parecer, ou não, se forem contrários. Solicitou então a leitura da Primeira Secretária, que leu a ementa do Parecer Final. O Vereador Uines pediu que a sua Advogada fizesse a leitura das peças, mas o Presidente lhe informou que a Primeira Secretária que deveria ler. O Presidente então solicitou da Primeira Secretária a leitura do Parecer Final da Comissão Processante, da Defesa e Razões Escritas. Primeiramente leu integralmente o Relatório da Comissão Processante inserido no Parecer Final. Em segundo lugar, leu a Defesa Escrita na íntegra, porém ao chegar ao item “g” da fl. 215 do processo, o Vereador Uines reclamou da leitura. O Presidente todavia disse que a Primeira Secretária continuasse a leitura. O Vereador Uines Santos insistiu para que a leitura retornasse duas linhas na leitura. Houve uma breve discussão entre os vereadores e a Primeira Secretária pediu a suspensão da sessão. O Presidente deferiu o pedido da Vereadora Vânia e suspendeu a sessão por 5 minutos. Retomados os trabalhos, a Primeira Secretária concluiu a leitura da Defesa Escrita. Em terceiro lugar foram lidas as Razões Escritas. O Presidente, após as leituras, concedeu o prazo de 15 minutos para os vereadores, nos termos da legislação vigente. Neste momento, porém, o Presidente constatou que ainda não havia sido feita a leitura do Relatório Final da Comissão Processante. Consultou o Plenário se fariam questão da leitura desta peça, mas nenhum dos vereadores requereu a leitura. Na sequência o Segundo Secretário fez a chamada dos vereadores inscritos. **Sônia da Cruz** – disse inicialmente que essa situação era

totalmente desconfortável para ela. Quis deixar claro que ao dar o seu voto, não estaria sendo nem a favor e nem contra os vereadores, nem tampouco ao Vereador Uines. Explicou que o seu voto seria estritamente em respeito aos seus eleitores e aos eleitores do Vereador Uines Santos. **Luciano Tarosso** – disse primeiramente que se sentia envergonhado. Explicou que é a primeira vez que se candidatou. Disse que têm uma Câmara em Jataizinho com um repertório muito complicado. Disse que tentou de várias formas, em um ano e quatro meses de mandato, fazer alguma coisa diferente, mas afirmou que não é fácil. Disse ainda que gostaria estar neste dia discutindo um projeto de lei benéfico para a cidade, mas que estavam mais uma vez decidindo a cassação de um Vereador. Considerou que isto torna a imagem da cidade muito negativa, tanto na mídia, como nas cidades vizinhas. Usou da palavra também para dizer que Jataizinho é uma cidade parada e que não tem emprego. Voltou a falar, que poderiam estar neste dia refletindo e discutindo algo para o bem da cidade. Declarou que tinha o seu voto definido, que tinha sua consciência tranquila, pois não ligaria para os pensamentos diferentes. Pediu então aos demais vereadores que o entendessem, e considerou que, se os veredores pensassem com igualdade, a cidade seria diferente, mas infelizmente isso não acontece por causa da política. Externou que estava chateado e encerrou seu discurso. **Vânia Patrícia** – em primeiro lugar pediu desculpas pelas leituras que fez no Expediente, uma vez que fez uma cirurgia pra retirar nódulos da garganta e quando se esforça muito não consegue ler. Em seguida disse que apresentaria projetos na próxima sessão, mas que hoje a sessão se referia a outra coisa. Disse que a função do Vereador é fiscalizar e não ser Prefeito. Em seguida disse ao Vereador Uines Santos que durante as oitivas, ele culpou pessoas para se livrar, e o fez com pessoas que acreditam nele. Disse que cada um tem o seu mandato e os seus respectivos votos têm o mesmo valor. Disse ainda que não é porque é mulher que se sentiria menor. Considerou que a comissão foi transparente e que as testemunhas arroladas vieram e deram seu testemunho, como consta no Relatório Final. Informou que o processo está disponível no *site* da Câmara para todos. Usou da palavra também para dizer que o Vereador tem que ter o respeito com o dinheiro e com o poder público. Se este notar algo de errado deve procurar o MP e não pegar o celular, se promover, enganar e denegrir as pessoas. Disse que não tem o poder de fazer servidor público parar de trabalhar. Disse que não usa servidor público a seu favor e nem para defendê-la. Disse que levanta cedo e faz o seu trabalho e também seus trabalhos de Vereadora. Sugeriu que, o que estava acontecendo neste dia, servisse para as pessoas darem valor ao cargo de Vereador e para que respeitassem seus pares e o Prefeito Municipal. Disse que são autoridades, não têm o direito de humilhar ninguém e representam os eleitores. Defendeu a democracia e a Constituição, e falou ainda sobre a limitação dos poderes. Disse que um Vereador não pode chegar na sede da Prefeitura e xingar ou humilhar funcionários dentro da Casa, e nem fora dela, pois é o princípio básico de um homem. **Antônio Brandão** – iniciou considerando que a Comissão Processante conduziu o processo com plena responsabilidade e imparcialidade. Disse que já sofreu cassação e que se houvesse a cassação do então Vereador Uines neste dia,

que ele poderia recorrer a Justiça, que então o redirecionaria ao cargo de Vereador. Neste momento o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Uines Santos, o denunciado, e facultou a representação por sua procuradora. **Uines Santos** – primeiramente a sua procuradora Lorraine Pavan usou da palavra para ler o primeiro quesito da denúncia, quanto ao Vereador Uines ter utilizado de documento com assinatura de municípios para finalidade diversa da anunciada, como forma a convencer ou induzir a erro o Plenário da Câmara de Jataizinho em processo de cassação de mandato de vereadores. Apontou que no processo já há prova que o seu cliente teria colhido assinaturas para um abaixo-assinado referente a itinerário de ônibus, e que as assinaturas juntadas na Denúncia sob protocolo n. 923/2021 não se referem ao mesmo abaixo-assinado do itinerário de ônibus, mas sim ao serviço de água e esgoto na cidade, colhidas em momento anterior a sua vereança, e além disso, disse que não foram parar na Denúncia n. 923/2021, bem como, disse que o Vereador Uines Santos não tem vínculo com esta denúncia. Disse que essas alegações estão provadas e não seriam presunções apenas. Em segundo lugar leu o próximo quesito da denúncia, quanto ao vereador utilizar-se da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jataizinho, na pessoa da servidora comissionada, cargo de sua confiança, para representá-lo em duas audiências judiciais particulares, sendo que uma delas ocorreu durante viagem oficial para Brasília, sob diária paga pela Câmara. Asseverou que já havia exposto que o Estatuto dos Servidores e o Estatuto da OAB permitem que assessores atuem de forma privada, pois não é servidor exclusivo, mas exerce cargo comissionado, com vínculo de 20 horas semanais exclusivas. Alegou que um assessor continua sendo advogado, e se foi remunerado de forma particular, não haveria como ter enriquecimento indevido. Disse ainda que a lei do Município diz expressamente que diárias são vinculadas à despesas, indenizações de viagem: hospedagem, locomoção e alimentação. Disse que não seria, portanto, remuneração de trabalho, a não ser que tivesse as viagens como algo contínuo em suas funções. Encerrou dizendo que não havia cabimento algum nas acusações. Em seguida, o Vereador Uines Santos usou da palavra para agradecer os presentes, fossem a favor ou contrários. Disse que seria sua última vez no Plenário, mas que tem plena confiança que voltaria. Disse que gostaria que todos fossem embora em paz e sem briga. A favor de sua defesa, disse que a situação era patética e que votariam para a sua cassação os vereadores Reginaldo, Antônio Brandão, Laércio, Cícero, Bruno e Vânia Patrícia. Disse que tinha certeza, pois tentaram lhe cassar em março, em junho, em dezembro. Parabenizou os vereadores, pois conseguiram que dessa vez a denúncia chegasse até o Plenário, contudo, afirmou que eles cometem crime e o caso está na Delegacia de Polícia. Disse que os vereadores Antônio Brandão e Cícero foram até a Artpel para criarem prova e enganar a senhora Sandra, que está furiosa e nem quer ver a cara dos vereadores mais. Apontou que a mesma fez duas declarações incriminando os dois (vereadores), e disse também que o caso está no Ministério Público e se tornou inquérito policial. Disse que o inquérito demora, que quer ver o sorriso do “Macarrão” na frente do Delegado e que Macarrão é muito inteligente, uma vez que escrevera uma denúncia de 80

páginas. Disse que pediu a cassação de Vânia Patrícia, Bruno, Cícero (Gordo) e Laércio, pois no meio do processo fraudaram o processo público. Disse que o Bruno tá escondendo o pedido de cassação até que ele saia, e então passará um pano. Disse que existe mais um processo no Ministério Público contra o Bruno, pois o mesmo advogado de sua destituição, assumiu o cargo na Câmara mas não veio trabalhar. Disse ainda que ocorreram diversas falcatruas, mas ainda não pode provar, como por exemplo, “do nada”, as chácaras tiveram sua metragem mínima reduzida e as loteadoras fizeram reuniões escondidas na Câmara. Disse que por isto queriam ele fora. Disse que fez denúncias diversas contra atos do Prefeito Municipal e todos sabem que é ele o autor “dessa palhaçada aqui”. Citou o caso da permuta que envolve a esposa do Prefeito, e disse que pediu ao Promotor Bruno Vagaes a abertura de uma Ação Civil Pública contra os envolvidos. Dentre outras denúncias, citou também um Fomento irregular para a Rádio Nova Geração, que faz campanha para o Prefeito. Citou ainda a nomeação irregular do Vereador Cícero para o Fundo de Previdência, e o caso de autopromoção do Prefeito e do Deputado Tiago Amaral, durante a entrega de veículos públicos. Citou também que promoveram fraudes em processos públicos e disse que porque ele fiscaliza, precisam urgentemente tirar-no da Câmara. Disse que não puxa saco de ninguém, é autônomo, viajou para fora do país, e tem espaço para trabalhar onde quiser. Disse que os vereadores sofreram na sua mão, pois não sabem ler um documento, e tudo, eles têm que mandar para o advogado. Disse que o Vereador Antônio Brandão mentiu dizendo que a Advogada da Câmara teria aprovado a sua cassação, e então indagou os presentes do porque estava com um parecer da Advogada, em suas mãos, o qual diz que ele não praticou crime nenhum. Disse que não poderia ser cassado, e sairia com um sorriso estampado no rosto. Disse que esta armação foi tão baixa e chula, que não daria nem para chamar eles de quadrilha, pois a quadrilha é organizada. Disse que voltaria, entretanto o povo que pagará a conta, já que precisarão ressarcir-lo. Disse que queria o Jornal da Cidade cobrindo a sessão, pois o J. Campos é amigo de boteco do Vereador Antonio Brandão e fará recortes das partes. Disse que uma de suas denúncias foi a respeito de uma doação relativa a um terreno do dono do Canal 21 e perguntou se esse seria o motivo de o perseguirem. Neste momento, uma senhora chamada Sirlene, se dirigiu à cerca do recinto do Plenário e passou a dirigir palavras ao Vereador Uines Santos. O Presidente pediu para a senhora se controlar. Retomando a sua defesa, o Vereador Uines Santos disse que foi ele quem denunciou os passarinhos do Vereador Reginaldo, visto que é seu trabalho. Tendo voltado o conflito, o Presidente pediu para que todos se contivessem, e ao Vereador Uines disse que fizesse a sua defesa. Retomando a sua defesa, o Vereador Uines Santos disse que não perdeu nenhuma emenda e que era para a Sirlene se acalmar, pois ele seria cassado como ela pretendia. Explicou para a Sirlene ainda, que o Prefeito indicou o senhor Anderson Contato para fazer um projeto, mas ainda não foi feito. Disse que provaria na Justiça e voltaria para a Câmara, e também ressaltou que a própria população é comprada. Em seguida, disse que o Macarrão é laranja dos Vereadores Antônio Brandão e Gordo, e não esconde

isto. Novamente a senhora Sirlene interrompeu a sessão. O Presidente pediu então para o Vereador Uines parar de incitar a plateia. Retomando a sua defesa novamente, o Vereador Uines Santos pediu desculpas para a Lorraine, sua advogada. Disse que tem mais de 2 milhões de seguidores, porém a maioria das pessoas presentes estavam sendo pagas para virem falar mal dele. Pediu que as pessoas fossem para as suas casas sem causar confusões e disse que tinha um parecer nas mãos, da Advogada, dizendo que ele não cometeu “crime algum”. Disse que foram longe demais cometendo fraude no processo público, e que iria à Justiça, pois juntaram provas ilícitas nele e praticaram estelionato, ao usarem um laranja para poder esconder as verdadeiras pessoas que queriam lhe cassar. Disse que sairia numa boa, iria trabalhar e tudo ficaria certo. Disse contudo, que ficaria com pena das pessoas da cidade, que anseiam por progresso. Disse que o ex-Prefeito Dirceu também fez “cagada”, mas sofreu com a COVID-19, e não pode iniciar as obras públicas. Disse que o Prefeito Wilson Fernandes vai esperar até o ultimo dia na campanha para começar estas obras. Algumas pessoas se manifestaram e o Vereador disse que quando ele chegar na Prefeitura não haverá mais espaço para eles. Novamente repetiu seus argumentos dizendo que não cometeu improbidade ou crime algum, mas que ficaria com pena da população. Disse que voltou à cidade para ajudar, mas vê as mesmas pessoas tomando conta do Município, direta ou indiretamente. Em seguida, Uines Santos falou de suas iniciativas, junto com o Dayton, quanto a regularização do Cj. Bela Vista. Disse também que o Prefeito colocou servidores para mentir que ele e o Dayton estariam segurando documentos do conjunto e desmentiu o Prefeito. Fez então um desafio, pedindo que as pessoas levassem o presente processo para um advogado a fim de analisarem se ele de fato teve culpa nos atos. Caso sua culpa for comprovada, disse que nunca mais se envolverá com política. Finalizou dizendo que perguntaria aos vereadores qual artigo feriu, mas apontou que eles não saberiam ler. Disse que sairia e não mais os atormentaria. Asseverou que alguns suplentes teriam direito à cadeiras na Casa. Pediu que as pessoas não brigassem por causa de sua situação, mas disse que, quando ele voltar, “a cobra vai fumar”. Retirou-se dizendo que poderiam fazer o teatro deles e conversou com algumas munícipes presentes acerca de um projeto de lei. Relacionou vários projetos de lei que teve a iniciativa e apontou que os vereadores em todos eles o sabotaram. Disse que teve dificuldades para se mexer na Casa. Disse que o Presidente da Câmara, por esses dias, pulou o muro da Câmara, para não responder seu requerimento. Por causa disso pediu, na presente sessão, a juntada no processo de cassação dos memorandos n. 053 e 054/2022, pois a Advogada segundo ele, pediu a abertura de uma sindicância, em função de ter recebido uma denúncia da senhora Sandra, que lhe contou a verdade sobre os atos dos vereadores Antônio Brandão e Gordo. Disse que o Presidente estaria enrolando, uma vez que sabe qual será o final desta sindicância. Agradeceu pelo tempo que esteve na Casa e pediu que os vereadores fizessem algo pelo Município. Neste momento, o Vereador Uines Santos se retirou do Plenário. O Presidente comunicou imediatamente que o mesmo levaria falta neste dia. Passou o senhor Presidente ao período da Ordem do Dia. Comunicou inicialmente que iriam

proceder a votação nominal, em ordem alfabética, onde os vereadores deveriam dizer que seriam favoráveis ao relatório final da comissão processante ou contrários. Lembrou que o único Vereador impedido seria o Vereador denunciado, Uines Fernando dos Santos. Anunciou primeiramente, o quesito um: o Vereador ao utilizar-se de documento com assinatura de municípios para finalidade diversa da anunciada, como forma a convencer ou induzir a erro o plenário da Câmara de Jataizinho em processo de cassação de mandato de vereadores, sendo as infrações cometidas dispostas no art. 17º, II, da Lei Orgânica do município de Jataizinho, no art. 4º, IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (resolução nº 003/2012), e ainda, com o artigo 7º, III, do Decreto-lei nº 201/67). Em votação nominal, o Vereador Antônio Brandão votou sim. O Vereador Bruno Barbosa votou sim. O Vereador Gordo (Cícero A. Guimarães) votou sim, “com toda a certeza”. O Vereador Laércio Quitério votou sim. O Vereador Luciano Tarosso votou não “baseado no fato da Advogada da Casa”. O Vereador Regi da Saúde votou sim. A Vereadora Sônia da Cruz votou não. A Vereadora Vânia Patrícia votou sim. O Presidente declarou aprovado este quesito por 6 votos sim e 2 votos não. Em segundo lugar o Presidente leu o segundo quesito: o Vereador ao utilizar-se da assessora jurídica da Câmara Municipal de Jataizinho, na pessoa da servidora comissionada, cargo de sua confiança, para representá-lo em duas audiências judiciais particulares, sendo que uma delas ocorreu durante viagem oficial para Brasília sob diária paga pela Câmara, (incorrendo nas infrações dispostas no art. 17º, II, da Lei Orgânica do Município de Jataizinho, combinado com o art. 4º, I e II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (resolução nº 003/2012) e com o art. 7º, I e III, do Decreto-lei nº 201/67). Em votação nominal, o Vereador Antônio Brandão votou sim, “um sim bem grande”. O Vereador Bruno Barbosa votou sim. O Vereador Gordo (Cícero A. Guimarães) votou sim. O Vereador Laércio Quitério votou sim. O Vereador Luciano Tarosso votou não. O Vereador Regi da Saúde votou sim. A Vereadora Sônia da Cruz votou não. A Vereadora Vânia Patrícia votou sim. O Presidente declarou aprovado este quesito por 6 votos sim e 2 votos não. Em seguida o Presidente Bruno Barbosa leu o seguinte: Tendo a deliberação plenária finalizada, nos termos do inciso VI, do artigo 5º, do Decreto-lei 201/67, declaro o vereador Uines Fernando dos Santos afastado definitivamente do cargo de vereador, tendo seu mandato cassado. Disse que a presidência iria tomar as demais providências relacionados ao caso, nos termos da legislação vigente. O Vereador Antônio Brandão usou da palavra para pedir ao Diretor que retirasse a placa do Vereador Uines Santos do Plenário. Nada mais a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima sessão ordinária no dia 11 de abril, com início às 18 horas. Declarou por fim, encerrada a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

- Bruno Barbosa da Silva -
Presidente

- Vânia Patrícia dos Santos -
Primeira Secretária

- **Cícero A. Guimarães** -
Segundo Secretário

- Laércio Fernandes Quitério -
Vice-Presidente

-Antonio Brandão de Oliveira Netto-
Vereador

- Guilherme Xavier da Silva -
Vereador

- Luciano Tarosso -
Vereador

- Reginaldo Aparecido da Silva -
Vereador

- Sônia da Cruz -

A horizontal line consisting of approximately 1000 black asterisks (*). The asterisks are evenly spaced and extend across the width of the page.